



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção em garantia para o novo Fórum de Altamira.



1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o bem-estar e o conforto térmico dos Integrantes do Tribunal de Justiça, visitantes e usuários do novo Fórum de Altamira, é necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia de equipamentos de refrigeração.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA

A Contratação pretendida atende a Resolução TJPA nº 9, de 30 de junho de 2021 e dispõe sobre o Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026. Em seu Macrodesafio: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Aperfeiçoamento da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

A demanda consta no Plano de Contratações deste Tribunal, com a descrição de Aquisição e Instalação de Sistema de Refrigeração do Fórum de Altamira.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais da demanda

a) A contratação tem o objetivo estabelecer as diretrizes básicas assim como disciplinar e assegurar a prestação de serviços para os equipamentos de refrigeração do novo Fórum de Altamira.

b) Fornecimento dos equipamentos de refrigeração e todos os seus componentes.

c) Instalação dos equipamentos e de toda sua infraestrutura, incluindo tubulação frigorígena e adequações estruturais necessárias ao correto funcionamento e acabamentos necessários, conforme especificado nos projetos.

d) Garantia de 12 (doze) meses a contar da aprovação da instalação pela fiscalização.

e) Manutenção e conservação pelo período de 12 (doze) meses a contar da aprovação da instalação pela fiscalização.

f) Os materiais empregados e a execução dos serviços deverão obedecer:

- NBR 5.410 – Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR ISO 9004: Gestão da Qualidade e Elementos do Sistema da Qualidade – Diretrizes- procedimentos;
- NR-6. Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- NR-10. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-18. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
- NR-23. Proteção Contra Incêndios;
- Lei nº 10.295, de 17/10/2001 - Dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia e dá outras providências;
- Decreto 4.059, de 19/12/2001 - Regulamenta a Lei no 10.295, de 17 de outubro de 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dá outras providências;
- Portaria nº 14 do INMETRO, de 24/01/2006;
- À Resolução CONFEA nº 425/98 (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART);



- Às publicações da ASHRAE (American Society of Heating, Refrigerating and Air Conditioning Engineers), HVAC Systems Duct Design – SMACNA (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
- Às disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes aos regulamentos das empresas concessionárias de energia, água e esgoto.

3.2. Estimativa das quantidades

LOCAL	AQUISIÇÃO / SERVIÇO	QUANT. (UN)
FÓRUM DE ALTAMIRA	Aquisição de Split HI-WALL, Capacidade 9.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	18
	Aquisição de Split HI-WALL, Capacidade 12.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	9
	Aquisição de Split HI-WALL, Capacidade 18.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	31
	Aquisição de Split HI-WALL, Capacidade 24.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	14
	Aquisição de Split HI-WALL, Capacidade 30.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	16
	Aquisição de Split CASSETTE, Capacidade 24.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	5
	Aquisição de Split CASSETTE, Capacidade 36.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	11
	Aquisição de Split CASSETTE, Capacidade 48.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	2
	Aquisição de Split CASSETTE, Capacidade 56.000 BTU/h, Alim. Elétrica 220V/1F/60Hz; Gás Refrigerante R410-A; Mod. Ref.: MIDEA-CARRIER.	4
	Aquisição Gabinete de Ventilação, Vazão de Ar 8.000 m ³ /h, P.E.D. 10 mmca; Ventilador Sirocco; Alimentação. Elétrica 220V/3F/60Hz; Mod. Ref.: SOLER & PALAU.	1
	Aquisição de Exaustor Centrífugo simples aspiração, Vazão de Ar 8.000 m ³ /h, P.E.D. 50 mmca; Ventilador	1



Limit Load; Alim. Elétrica 220V/3F/60Hz; Ref.: SOLER & PALAU.	
Aquisição de Caixa de Ventilação, Vazão de Ar 1.100 m ³ /h, P.E.D. 10 mmca; Filtragem G4; Ventilador Sirocco; Alim. Elétrica 220V/3F/60Hz; Mod. Ref.: SOLER & PALAU GF 160.	1
Aquisição Coifa Lavadora em aço inoxidável; Quatro Águas tipo ilha; dimensão de 3.250 x 1.400 mm, com filtro de gordura, filtro metálico de 1".	1
Serviço de instalação dos equipamentos listados acima.	114
Serviço de conservação/manutenção em garantia (12 meses).	01

Esses quantitativos foram estimados com base em levantamento feito pela equipe técnica da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do TJPA.

OBS: Todas as condensadoras devem ter descarga vertical (tipo barril).

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado com análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares

Para a refrigeração do novo Fórum de Altamira optou-se pela utilização de ar-condicionados do tipo splits, considerando seu menor custo de aquisição e manutenção, e a logística em se ter um sistema de refrigeração mais complexo em uma cidade do interior do Estado, cuja capacidade de se conseguir peças e profissionais qualificados é mais limitada. A contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e manutenção em garantia dos equipamentos de refrigeração se enquadra na melhor solução para garantir o conforto térmico da edificação.

Desta forma, não foram indicadas outras soluções/opções para a questão no momento.

3.4. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública

• PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020/ UASG: -

Objeto: Aquisição de novos equipamentos de climatização (ar-condicionados) que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Data: 23/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ

Valor da proposta vencedora: R\$ 70.093,00



- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2021/ UASG: -**
Objeto: AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONANDO (COM INSTALAÇÃO INCLUSA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
Data: 23/03/2021
Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA
Valor da proposta vencedora: R\$ 64.260,00

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2021/ UASG: 925799**
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT.
Data: 05/05/2021
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA
Valor da proposta vencedora: R\$ 886.706,10

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020/ UASG: 200372**
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado em conjunto com respectivo serviço de instalação certificado/homologado pelo fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data: 24/06/2020
Órgão: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul
Valor da proposta vencedora: R\$ 31.000,00

- **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018/ UASG: 926121**
Objeto: Aquisição e instalação de 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar-condicionado do tipo Split e Janela, com etiqueta de eficiência energética “A” ou “B” e desmontagem de 50 (cinquenta) aparelhos de ar-condicionado, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
Data: 27/07/2018
Órgão: Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF
Valor da proposta vencedora: R\$ 191.666,80

3.5. Histórico de contratações anteriores realizadas pelo TJPA

Este Tribunal de Justiça já vem implementando a aquisição de splits individuais em seus prédios nos mesmos moldes que ora se pretende contratar, conforme programação financeira e operacional, a exemplo do Contrato nº 058/2019 (Fornecimento de equipamentos com instalação de ar-condicionado tipo split, parede ou piso-teto, e tipo janela, bem como ventiladores para o prédio do Fórum de Vitória do Xingu-Pa).



CONTRAT O	CONTRATAN TE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
n.º 58/2019	Tribunal de Justiça do Estado do Pará	DAVID MOREIRA & CIA LTDA	Fornecimento de equipamentos com instalação de ar-condicionado tipo split, parede ou piso-teto, e tipo janela, bem como ventiladores para o prédio do Fórum de Vitória do Xingu-Pa. Sem serviço de manutenção.	R\$ 69.500,00.

Cabe salientar que este modelo de contratação está atendendo satisfatoriamente as necessidades do TJPA.

3.6. A solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização.

Conforme o item 3.3, a única solução para a demanda é a contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia dos equipamentos (12 meses).

Com a contratação, visamos garantir o conforto térmico das edificações e funcionalidade dos equipamentos.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Será necessária a adequação dos ambientes para a instalação dos equipamentos de refrigeração e ventilação, as quais serão de responsabilidade da empresa Contratada.

4. DEFINIÇÃO DA ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO, COMPOSTA PELOS SEGUINTE ELEMENTOS

4.1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção em garantia, para o novo Fórum de Altamira.

4.2. Natureza do objeto

O objeto tem natureza de fornecimento de bens comuns de mercado, cujos padrões podem ser objetivamente definidos por meio de especificações.

Pode-se dizer também que, junto com o fornecimento, o objeto abarca a prestação de serviços comuns.



4.3. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único, quando for o caso

Optou-se pela modelagem da licitação em lote único visando preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo em que exerce maior atratividade perante os licitantes. Por outro lado, neste caso, a organização em lote único evita que vários contratos sejam celebrados com diferentes fornecedores, situação que, tecnicamente, afeta diretamente a rotina da Administração, prejudicando a eficiência administrativa, que passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos.

4.4. Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão

- Nota de Reserva: 189-2022.
- Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8644 - Reforma e manutenção de prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00;
- Fonte de Recurso: 0118;

4.5. Prazo de vigência, quando necessária à celebração de instrumento de contratação

O prazo de vigência do contrato é de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado, para garantir a continuidade dos serviços contratados, por interesse das partes, até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por incluir serviço de natureza continuada.

4.6. Prazo de entrega e/ou execução dos serviços, e de garantia dos bens e/ou dos serviços contratados

O prazo para o fornecimento e instalação dos equipamentos será de 75 (setenta e cinco) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O prazo para a execução do serviço de conservação e manutenção em garantia será de 12 (doze) meses, contados a partir da finalização da instalação dos equipamentos, onde será gerado Termo Definitivo de Recebimento, o que não exime a CONTRATADA de reparar eventuais equívocos constatados posteriormente.

4.7. Análise de sustentação do contrato, composta pelos seguintes elementos:

4.7.1. A forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual

No caso de uma interrupção contratual definitiva pela Contratada, além das devidas aplicações de penalidades nos termos contratuais, será imediatamente iniciado novo processo de contratação, para suprir as lacunas deixadas pela CONTRATADA.

4.7.2. Avaliação sobre a necessidade de a contratada promover a transição contratual e de encerramento do contrato, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica, posto que não há possibilidade de manuseio ou manutenção dos equipamentos por pessoas que não sejam profissionais técnicos da CONTRATADA.



5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2022.

Integrante Demandante

Valter Mendes Ferreira Júnior

Integrante Técnico

Edson Goncalves Ferreira

Integrante administrativo

Luciano Santa Brígida das Neves